



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º41 -----

----- Ao dia um do mês de Junho do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, tendo igualmente comparecido a Senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Braga Araújo, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha, em representação do PS e o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP, não compareceu à reunião. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e dezassete minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – AUDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO TRECHO REFERENCIADO COMO INCORRECTO PELO SR. DEPUTADO DO CDS – PARTIDO POPULAR, DR. JOÃO TIAGO CASTELO BRANCO CHARULA DE AZEVEDO:-----

----- O Senhor Deputado Municipal Rui Marinha referiu que não estando presente o visado não estava interessado em ouvir a referida gravação. A mesma foi ouvida pelos restantes antes do fecho desta reunião.-----

Ponto 2 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14 de Junho de 2012:-----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 289 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Eleição de um cidadão de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal;-----

3. Introdução à discussão da Lei 22/2012, Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Em relação ao ponto n.º 2 do Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que a Mesa iria propor a cidadã Dr.ª Maria João Passão, Presidente do Conselho de Administração do Hospital José Luciano de Castro, permitindo dessa forma que do Conselho Municipal de Segurança continue a fazer parte um elemento da área da saúde, questionando os presentes se pretendiam subscrever a proposta.-----

----- O Senhor Deputado Municipal Rui Marinha afirmou não ter nada contra o nome proposto, não podendo no entanto subscrever a proposta sem ouvir primeiro o seu partido.-----

Ponto 3 – OUTROS ASSUNTOS: -----

3.1. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio e apresentou a proposta da Mesa para a organização dos trabalhos em causa: Em face da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, a Mesa da Assembleia Municipal reunida em 31 de Maio, deliberou, por unanimidade, propor aos líderes de bancada os seguintes procedimentos:-----

1. Enviar ao executivo camarário um pedido no sentido de se pronunciar nos termos do n.º 2 do art.º 11.º da referida Lei;-----

2. Solicitar aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia que convoquem até ao dia 20 de Julho os cidadãos da suas Freguesia para apresentarem de forma fundamentada o parecer referido no n.º 4 do art.º 11.º da referida Lei;-----

3. Solicitar um parecer escrito, com soluções concretas e viáveis, às Comissões Políticas Concelhias dos partidos com representação na Assembleia Municipal;-----

4. Solicitar à Assembleia Municipal a definição de uma Comissão de acompanhamento que se propõe seja composta pelo seu Presidente e pelos Líderes de Bancada;-----

5. Se as resposta enviadas forem no sentido da reorganização territorial das freguesias, solicitar ao Presidente da Câmara a disponibilidade de um Técnico de Organização Territorial e Jurídica para integrarem aquela Comissão a fim de auxiliarem a feitura da pronúncia da Assembleia a elaborar nos termos do n.º 5 do art.º 11.º da referida Lei;-----

6. Promover de forma mais universal e directa possível a divulgação da Lei e das reuniões das Assembleias de Freguesia bem como a(s) que se vier(em) a efectuar da Assembleia Municipal.--

----- Após análise a Conferência de Representantes deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Mesa da Assembleia Municipal.-----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

A Representante do GM/PSD -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Representante do GM/PS -
(Rui António de Almeida Marinha)

O Representante do GM/CDU -
(João Alves Morais)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)